

**DELIBERAÇÃO Nº 018.2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A.**, em sua 582ª Reunião (Extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o artigo 55 – Inciso III do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 109.2020**, de 12-03-2020, a autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial nas edificações em ambas as margens do Porto de Santos, na Vila da Usina Hidrelétrica de Itatinga e em áreas sob a responsabilidade da SPA, por um prazo de 20 (vinte) meses, com valor estimado global de [REDACTED]

considerando o PARECER SUJUD nº 113/2020, datado de 06/03/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 47.2020, datado de 10/03/2020. Processo Virtual nº 000902/19-65/2019.

**DIOGO PILONI E  
SILVA:7266830010  
0**

Assinado de forma digital por  
DIOGO PILONI E  
SILVA:72668300100  
Dados: 2020.03.25 19:08:09  
-03'00'

**Diogo Piloni e Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**